



IMÓVEL: RUA 05 (CINCO)

LOTEAMENTO "JARDIM UNIVERSITÁRIO"

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

URBANO

Imóvel situado nesta cidade, à Rua 05 (Cinco), do Loteamento "Jardim Universitário", constituído pelo lote de terreno de número 31 (Trinta e um) da Quadra de número 09 (Nove), contendo a área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), contido dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente numa extensão de 15,00 metros lineares com a mencionada Rua 05 (Cinco); pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha para Rua numa extensão de 30,00 metros lineares com o lote de número 32 (Trinta e dois); pelo lado direito numa extensão de 30,00 metros lineares com o lote de número 30 (Trinta); e pelos fundos numa extensão de 15,00 metros lineares com a Área Verde 02 (Dois). **PROPRIETÁRIA:** Construções e Empreendimentos Base Ltda., com sede nesta cidade, à Rua Waldemar de Alvarenga Lage, nº 1.400, Bairro Jardim dos Ipês, inscrita no CNPJ sob o nº 65.176.539/0001-41. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 lançado na Matrícula 18.780, às fls. 078 do Livro 2.0.I, aos 22 de setembro de 2009. Dou fé. Itabira, 22 de setembro de 2009. Oficial, *Walkiria de Araújo Ventura* (Walkiria de Araújo Ventura).

AV-1-19620 - 26/06/2012 - Protocolo: 40994 - 14/06/2012

(INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA) - Certifico, em conformidade com cópia autenticada da Guia de Arrecadação, emitida pelo Município de Itabira-MG, Doc. Origem: 117/2012, datada de 31 de janeiro de 2012, e a requerimento do interessado, datado de 14 de junho de 2012, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal com a inscrição nº **1055910070001-0**. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). (aman/ppa). Dou fé. O Oficial, José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira.

J. Celso Ribeiro Vilela de Oliveira
Iris Cordeiro de Freitas Jácome
Escrevente autorizada

R-2-19620 - 26/06/2012 - Protocolo: 40994 - 14/06/2012

(COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BASE LTDA, CNPJ: 65.176.539/0001-41, sediada na Rua Artur de Sá, 911, Sala 203, bairro União, Belo Horizonte/MG e filial na Travessa Tabelião Waldemar de Alvarenga Lage, nº 1.400, Bairro Água Fresca, Itabira/MG, no ato devidamente representada por seu sócio Tomaz Acácio da Costa Soares, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/MG: 51.215-D, CPF: 512.414.476-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, conforme cláusula Sexta da décima Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 4681581, em 06/09/2011. **ADQUIRENTE:** WILLIAN DE ALMEIDA EXPEDITO, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em Ciências Contábeis, RG: M-5.692.299 SSP/MG, CPF: 735.919.986-72, residente e domiciliado na Rua São Domingos do Prata, nº 19, bairro Praia, Itabira/MG. **INTERVENIENTE CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8.º andar em Brasília-DF, CNPJ: 05.349.595/0001-09, representada pela Agência Caixa 0119 - Itabira, através da gerente, Sandra Aparecida Dilácio Andrade, CPF: 383.091.066-53, conforme poderes da procuração lavrada no livro 2.870, na folhas 083 e substabelecimento lavrado no livro 2.873, na folha 142, ambos do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF, e pelo substabelecimento lavrado no livro 236, na folha 195 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Governador Valadares-MG, cujas cópias ficam arquivadas nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Itabira/MG, no livro de Registro de Procurações nº 04, na folha 259/A-B. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 10 de maio de 2012, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88CGQ-U4W78-HC8K7-XHV78>

Itabira/MG, nas fls. 229/233, Livro n.º 160. **VALOR:** R\$89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), em 07/10/2009, sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em garantia concedida pela Caixa Econômica Federal, conforme condições de pagamento descritos na Cláusula Terceira: O valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) será pago ao vendedor, conforme parágrafos seguintes: **Parágrafo Primeiro:** O valor de R\$45.334,63 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), a ser pago pela Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios mediante crédito em conta corrente da vendedora sob bloqueio a ser liberado mediante da apresentação do presente instrumento devidamente registrado nesta Serventia e ao cumprimento das demais exigências nele estabelecidas. **Parágrafo segundo:** O valor de R\$4.665,37 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) a ser pago pelo outorgado comprador, à vista, no ato, importância da qual a outorgante vendedora, da quitação. **AValiação:** R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). ITBI pago em 16/02/2012, no valor de R\$2.222,52. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.022,12 (um mil, vinte e dois reais e doze centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 474,94 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Total: R\$ 1.497,06 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos). (aman/ppa). Dou fé. O Oficial, José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira.

Iris Cordeiro de Freitas Jácome
Escrivente autorizada

R-3-19620 - 26/06/2012 - Protocolo: 40994 - 14/06/2012

(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDOR FIDUCIANTE: WILLIAN DE ALMEIDA EXPEDITO, já qualificado, conforme R-2. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8.º andar em Brasília-DF, CNPJ: 05.349.595/0001-09, representada pela Agência Caixa 0119 - Itabira, através da gerente, Sandra Aparecida Dilácio Andrade, CPF: 383.091.066-53, conforme poderes da procuração lavrada no livro 2.870, na folhas 083 e substabelecimento lavrado no livro 2.873, na folha 142, ambos do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF, e pelo substabelecimento lavrado no livro 236, na folha 195 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Governador Valadares-MG, cujas cópias ficam arquivadas nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Itabira/MG, no livro de Registro de Procurações n.º 04, na folha 259/A-B. **TÍTULO:** Escritura Pública descrita no R-2. Este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida a credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido por esta credora ao devedor fiduciante nas seguintes condições: **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** O devedor/fiduciante confessa dever à Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios, acima qualificada, a importância de R\$37.040,57 (trinta e sete mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, e autorizam a mesma Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios a efetuar o pagamento do valor mencionado na Cláusula Terceira "Levantamento do Capital e dos demais valores da operação" diretamente a vendedora. **DÍVIDA E DO ENCARGO MENSAL:** O devedor fiduciante, como participante do consórcio imobiliário da Caixa Consórcio, subscritor do Grupo 0418, da Cota 0174, adquiriu direito ao Crédito de R\$45.334,63 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto desta matrícula; O débito do Devedor/Fiduciante, em razão da sua participação no grupo descrito na cláusula, administrado pela credora/Fiduciária na data é de R\$37.040,57 (trinta e sete mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos); Tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$380,46 (trezentos e oitenta reais e

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento



Ofício de Registro de Imóveis de Itabira/MG Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
19620

Ficha 2

quarenta e seis centavos), acrescida da Taxa de Administração de 17% (dezessete por cento), equivalente a R\$64,72 (sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Fundo de Reserva de 5% (cinco por cento), equivalentes a R\$19,02 (dezenove reais e dois centavos) e mais a parcela de seguro de vida de R\$22,12 (vinte e dois reais e doze centavos), equivalente a 0,0464% calculados sobre o valor da dívida. O prazo original do Grupo em 120 (cento e vinte) e prazo de amortização remanescente 80 (oitenta) prestações no valor de R\$493,98 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), a serem pagas todo dia 10 (dez) de cada mês. Os valores discriminados têm como referência a prestação na data, podendo sofrer alterações na sua composição, conforme descrito no quadro resumo do contrato de adesão, sem, no entanto, prejuízo ao valor final da prestação e/ou valor do saldo devedor. **Prazo de carência para fins de intimação:** 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. **CONDIÇÕES:** Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. Emolumentos: R\$ 454,17 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 175,01 (cento e setenta e cinco reais e um centavo). Total: R\$ 629,18 (seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). (aman/ppa). Dou fé. O Oficial, José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira.

[Assinatura]

Iris Cordeiro de Freitas Jácome
Escrivente autorizada

AV-4-19620 - 26/06/2012 - Protocolo: 40994 - 14/06/2012

(RESTRIÇÃO LEGAL) - Conforme dispõem o art. 5º da Lei 11.795/08, os direitos à propriedade fiduciária adquiridos pela administradora **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, qualificada no R-3-19.620, supra, não integram o seu ativo; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigações desta; não compõem o seu elenco de bens e direitos, para efeito de liquidação judicial; e não podem ser oferecidos em garantia de seus débitos. Nihil.(aman/ppa). Dou fé. O Oficial, José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira.

[Assinatura]

Iris Cordeiro de Freitas Jácome
Escrivente autorizada

AV-5-19620 - 25/11/2014 - Protocolo: 46891 - 11/11/2014

(CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Conforme disposto no item 2.3 do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.0721584-3, datado de 17 de outubro de 2014, firmado pela **INTERVENIENTE QUITANTE Caixa Consórcio S.A Administradora de Consórcios** e a requerimento do interessado, datado de 11 de novembro de 2014, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob o **R-3-19.620**. Ato: 4301, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7,36. Valor do Recome: R\$ 0,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Valor Final ao Usuário: R\$ 10,22 Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recome: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. (lpcms). Dou fé. O Oficial:

[Assinatura]

Iris Cordeiro de Freitas Jácome
Escrivente autorizada

R-6-19620 - 25/11/2014 - Protocolo: 46891 - 11/11/2014

(COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: WILLIAN DE ALMEIDA EXPEDITO, retro qualificado. **ADQUIRENTE:** RAFAEL EMILIO LOPES, brasileiro, solteiro, professor, RG: MG-7.328.299 PC/MG, CPF: 005.212.506-84, residente e domiciliado na Rua Desembargador Lincoln Prates, nº 321, Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG. **INTERVENIENTE CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, no ato representada por, Alirio Cordeiro de Freitas, CPF: 053.817.066-26, conforme Procuração Pública lavrada nas folhas 131/132, do Livro 2971, em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88CGQ-U4W78-HC8K7-XHV78>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88CGQ-U4W78-HC8K7-XHV78>

18/09/2012, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, e subestabelecimento lavrado nas folhas 043, do Livro 258-P, em 23/09/2014, no 3.º Ofício de Notas de Governador Valadares/MG. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI- Sistema de Financiamento Imobiliário, contrato nº 1.4444.0721584-3, emitido em Nova Era/MG, em 17 de outubro de 2014. **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** o valor destinado ao pagamento de venda e compra do imóvel objeto do presente contrato é R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$117.000,00. Valor dos recursos próprios: R\$13.000,00. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0,00. **AValiação:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) de acordo com Base de Cálculo do ITBI nº 1023/2014, expedida pelo Município de Itabira/MG, em 06/10/2014. Pago ITBI e taxas incidentes no valor de R\$2.625,23 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) em 10/11/2014. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato n.º 1.4444.0721584-3. Documentos apresentados e arquivados: Via do Contrato, Declaração para Lançamento de ITBI; Guia de Arrecadação com Comprovante de seu Pagamento; Certidão Cível Positiva; Certidão Criminal Negativa; Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidões de Feitos Ajuizados Trabalhistas, todas em nome do vendedor. Ato: 4301, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7,36. Valor do Recome: R\$ 0,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Valor Final ao Usuário: R\$ 10,22 Ato: 4518, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.092,23. Valor do Recome: R\$ 65,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 537,98. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.695,74 Ato: 8101, quantidade de atos: 20. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 88,00. Valor do Recome: R\$ 5,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,20. Valor Final ao Usuário: R\$ 122,40. (Ipcms). Dou fé. O Oficial:

Iris Cordeiro de Freitas Jácome
Escrivente autorizada

R-7-19620 - 25/11/2014 - Protocolo: 46891 - 11/11/2014

(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDOR FIDUCIANTE: RAFAEL EMILIO LOPES, já qualificado, conforme R-6. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular descrito no R-6. Este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida a credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta credora ao devedor fiduciante nas seguintes condições: **PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$117.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$130.000,00. **Encargo mensal Inicial:** Taxa Juros Balcão: R\$1.167,19. Taxa Juros Reduzida: R\$1.158,20. **Prazo de amortização:** 420 meses. **Prazo de carência:** 0 meses. **Taxa de juros %(a.a):** Taxa Juros Balcão: nominal: 8,8334 e efetiva: 9,2000. Taxa Juros Reduzida: nominal: 8,7412 e efetiva: 9,1001. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 17/11/2014. **Reajuste dos Encargos:** de acordo com item 4. **Prazo de carência para fins de intimação:** 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$130.000,00. **CONDIÇÕES:** Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato n.º 1.4444.0721584-3, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7,36. Valor do Recome: R\$ 0,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Valor Final ao Usuário: R\$ 10,22 Ato: 4518, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.092,23. Valor do Recome: R\$ 65,53. Taxa de Fiscalização

Continua na ficha 3



Valide aqui
este documento



CNM: 045690.2.0019620-96

Ofício de Registro de Imóveis de Itabira/MG Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
19620

Ficha 3

Judiciária: R\$ 537,98. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.695,74. (Ipcms), Dou fé. O Oficial:

Iris Cordeiro de Freitas Jácome

Iris Cordeiro de Freitas Jácome
Escrivente autorizada

Av-8-19.620. Protocolo nº 77.066, de 05/12/2024. **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO.** Procede-se à presente averbação para constar que, de acordo com a Lei Municipal nº 4.702, de 26/06/2014, do Município de Itabira/MG, a Rua 05 passou a denominar-se **Rua Engenharia Elétrica**. Isento de emolumentos, conforme artigo 930 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. *Nihil.* Cod. 4159 Selo: IHY90322. Cód. Segurança: 2082116810870170. Data da averbação: 08/01/2025. O Oficial.

Kamila Silveira Rosa Magalhães

Kamila Silveira Rosa Magalhães
Escrivente Substituta

Av-9-19.620. Protocolo nº 77.066, de 05/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 05/12/2024, acompanhado de prova do recolhimento do ITBI, conforme procedimento previsto no § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, para constar que fica consolidada a propriedade objeto do R-7, acima, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, no ato representado por Aureo Oliveira Neto, CPF 038.356.836-67, ficando consequentemente cancelada a alienação fiduciária constante do R-7. Valor fiscal: R\$130.000,00. Emol=R\$ 2.289,88 RC=R\$ 137,38 TFJ=R\$ 1.127,85 VFU=R\$ 3.623,81. Cód. 4240. Selo: IHY90322. Cód. Segurança: 2082116810870170. Data de averbação: 08/01/2025. O Oficial.

Kamila Silveira Rosa Magalhães

Kamila Silveira Rosa Magalhães
Escrivente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88CGQ-U4W78-HC8K7-XHV78>



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ITABIRA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 §1º da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **19.620**, desta Serventia. Dou fé.

Itabira/MG, 08 de janeiro de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada exclusivamente de forma eletrônica, em cumprimento às normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, prevista na MP 2.200-2/01, bem como arts. 37 e seguintes da Lei Federal no 11.977/09, e art. 1.178, §6º, IV, do Provimento 93/2020, da CGJ/MG, **somente sendo válida em meio digital**, devendo a verificação de sua autenticidade ser realizada através do acesso ao site www.registradores.onr.org.br.

Assinado digitalmente por: KAMILA SILVEIRA ROSA MAGALHÃES

Prazo de Validade: 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Itabira - MG CNS 45690

SELO DE CONSULTA: IMZ17750

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5024666263890297

QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 1

Kamila Silveira Rosa Magalhães – Escrevente Substituta

Emol. R\$ 27,36 - TFJ R\$ 10,25 - TOTAL R\$ 40,07

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Valor Cobrado

Emolumentos: R\$ 27,36

Recompe: R\$ 1,64

ISSQN: R\$ 0,82

Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25

Total: R\$ 40,07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88CGQ-U4W78-HC8K7-XHV78>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital